SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3409

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.002/2024

PORTARIA FMS Nº1.002/2024 13 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 12/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:841E3D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.003/2024

PORTARIA FMS Nº1.003/2024 13 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 13/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F71034D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.004/2024

PORTARIA FMS Nº1.004/2024 13 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia: 13/09/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e

Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B2F5756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.005/2024

PORTARIA FMS Nº1.005/2024 13 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 13/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:45A55709

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 93 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, RICARDO MARQUES ALVES, SALVI E LOPES E CIA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0003 - ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VOLEI, FLEXÍVEL COM 1,80 M DE COMPRIMENTO, PINTADA EM BRANCO E VERMELHO 10 X 10 CM, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO. UNIDADE: PAR. QUANTIDADE: 4,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE0F149C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 94 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, RICARDO MARQUES ALVES, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0005 - BARREIRA PARA SALTO AJUSTÁVEL PARA 15 CM, 23 CM, 30 CM, 40 CM MATERIAL; PVC NA COR AMARELO. KIT 4 PEÇAS. QUANTIDADE: 15,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 79,98 (Setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9666B302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 95 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SOREM ULYSSES DO AMARAL, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, SALVI E LOPES E CIA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0017 - BOLA DE TENIS DE MESA NA COR LARANJA E COM CIRCUNFERENCIA DE 40 MM. QUANTIDADE: 700,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,87 (Um real e oitenta e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBA372F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 96 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0053 - KIT ARCOS PARA SUBMERGIR: COR ALEATÓRIA. TAMANHO: 150,00X5,00X5,00CM/58,95X1,97X1; MATERIAL: TPR, AREIA, KIDS WATER ARCH. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4D425EF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 97 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, RICARDO MARQUES ALVES, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , SALVI E LOPES E CIA LTDA, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0060 - OVER GRIP CAIXA COM 60 UNIDADES - PERFIL: TÊNIS; - MATERIAL: COMBINAÇÃO DE 50% POLIURETANO E 50% FELTRO; - DETALHAMENTO: OVERGRIP MISTO. MEDIDAS: 2,5 CM X 110 CM X 0,6 MM; - GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - ORIGEM: IMPORTADO. QUANTIDADE: 4,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C62D4647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 98 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, SOREM ULYSSES DO AMARAL, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0061 - PAR DE CANELEIRA - PAR DE CANELEIRAS PRETAS, FEITAS EM NYLON REFORÇADO, COM VELCRO MAIS RESISTENTE, ELAS SE AJUSTAM FACILMENTE AO TORNOZELO, SEU TECIDO IMPERMEÁVEL, PODENDO FAZER A SUA LIMPEZA DE FORMA MAIS EFICIENTE E PRÁTICA.3 KILOS. QUANTIDADE: 6,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 37,00 (Trinta e sete reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:779A5D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 99 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, SALVI E LOPES E CIA LTDA, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0067 - POWER BAG - LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E CONTA COM 7 PEGADAS- 10 KILOS. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC8BD261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 100 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA ME, RICARDO MARQUES ALVES, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, L P G CARLOS, V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0070 - RAQUETE DE TENIS DE MESA, TAMANHO: 150 GRAMAS, TAMANHO DA EMPUNHADURA: 4 1/8 INCHES, MATERIAL: MADEIRA E BORRACHA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF), RAQUETE PROFISSIONAL PARA JOGADORES AVANÇADOS, LEVEZA E PRECISÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM, FOLHA: 6 MM / BORRACHA: 1,8 MM/ ESPONJA: 1,6 MM / CABO CONCAVO. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00 (Vinte reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E24FC41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 101 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0072 - REBATEDOR DE BOLA- DESPORTIVO PARA REFUTAR A BOLA ALTERNANDO SUA VELOCIDADE E EALTERANDO SEU CURSO, ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO E AGILIDADE. PESO = 06 KG; COR PADRÃO; TEMANHO = 1 METROCOMP X 40 CM ALTURA X 43 CM COMPRIMENTO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 587,00 (Quinhentos e oitenta e sete reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3EDB516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 102 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, L P G CARLOS, SALVI E LOPES E CIA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance

ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0076 - REDE MULTIESPORTES 3 EM 1 (AGRUPAM EM UMA SÓ REDE AS MODALIDADES DE FUTEVÔLEI, BEACH TENNIS E VÔLEI DE PRAIA, BASTANDO SOMENTE AJUSTAR A ALTURA DA REDE. - AS REDES SÃO PRODUZIDAS EM POLIETILENO COM MALHAS PEQUENAS DE BEACH TENNIS E COM MEDIDAS DA REDE DE 1,00 X 9,50 METROS. POSSUEM 4 FAIXAS DE ACABAMENTOCOM LONA REFORÇADA AS FAIXAS SÃO COSTURADAS COM FIOS DE POLIAMIDA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:095073AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 103 PREGÃO 10/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 010/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:010/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RICARDO MARQUES ALVES, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 010/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRIMEIROS SOCORROS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0114 - REDE BADMINTON 3 M - COMPOSIÇÃOVARA: 10% - POLIPROPILENO (PP)90% - FIBRA DE VIDRO (FG). CHASSIS: 100% - POLIPROPILENO (PP). TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIETILENO TEREFTALATO (PET). RACKET FRAME: 100% - FERRO. RACKET SHAFT: 100% - FERRO. RACKET HANDLE: 100% - MADEIRA. MANOPLA ESQUERDA: 100% - POLIURETANO. SHUTTLECOCK HEAD: 100% - CORTIÇA. SHUTTLECOCK SKIRT: 100% - POLIAMIDA.COMPRIMENTO :3 METROSALTURA1,55 METROS. QUANTIDADE: 4,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1AF8C3B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGACAO CONCORRENCIA PUBLICA:010/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 15963/2024
Modalidade: Concorrência Eletronica:010/2024
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Arquibancada Pré-Moldada, Incluindo Serviços E Materiais A Serem Utilizados Na Execução No Estádio Municipal De Chapadão Do Céu.

1. REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO, com base no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, por meio deste Termo de Revogação, revogar o processo licitatório nº 15963/2024, referente à modalidade Concorrência Eletronica:010/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A revogação do processo licitatório é determinada pelo interesse público, que, após análise do parecer técnico, constatou a necessidade de reavaliar os requisitos e condições do projeto. A decisão visa garantir a melhor adequação técnica e econômica ao interesse da administração e à adequada utilização dos recursos públicos.

Inconsistências no Projeto: O projeto apresentado revelou-se excessivamente básico, não atendendo aos requisitos necessários para a construção de uma edificação de grande porte e complexidade, como é o caso de uma arquibancada pré-moldada. Dada a natureza especial da obra, o projeto deveria conter um nível mais elevado de detalhamento, capaz de assegurar a viabilidade e segurança da execução.

Falhas no Projeto de Execução: O projeto de execução apresentou falhas relevantes, como a ausência de detalhamento específico de itens cruciais para a construção, a exemplo do detalhamento do aço estrutural e das formas, elementos fundamentais para garantir a precisão, resistência e durabilidade da obra.

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a revogação, todos os efeitos e compromissos relacionados ao processo licitatório Concorrência Puplica:009/2024 estão REVOGADOS a partir da presente data. A administração pública procederá com a revisão do descritivo e publicará um novo edital, garantindo a conformidade com os princípios de transparência, competitividade e isonomia.

Os documentos relativos à revogação serão arquivados e estarão disponíveis para consulta pelos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadão do Céu GO Data: 13 de setembro de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEE9C5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 129/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023
NUMERO DO TERMO: 008.129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 129/2023. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS.**

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 129/2023 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de agosto de 2024 até o dia 30 de outubro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E8B2F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.569/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.569/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE TELA PARA ALAMBRADO DESTINADA AO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 13 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:69B315AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.642/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.642/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DEBETONEIRA 400L - 220VMONOFÁSICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 13 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:725EBB25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.410/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.410/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO VEÍCULO VOYAGE PLACA: RBY-1C58, CHASSI: 9BWDB45U6MT041550, ANO: 2020, RENAVAM: 01249262078, COR: BRANCA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 13 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0ABE84C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2024** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **046/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

PREVENTIVA E CORRETIVA DE 08 (OITO) DAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/.

Flores de Goiás - GO, 13 de setembro de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:66AB67B2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 308/2024

Processo: 2262/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: PDL SOLUCOES LTDA (CNPJ Nº 49.426.683/0001-32)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 42/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS COM MÃO DE OBRA (MOTORISTA), PARA APOIO NA MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS - GO decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 153.000,00 (cento cinquenta e três mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 102. Dotação 10.08.15.452.1015.2242.3.3.90.39. - 100
Prazo de Vigência: (06/09/2024 a 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretora de Licitação e Contratos. Decreto 1.220/2023. 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5DD56AE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1.605/2024

"Dispõe sobre a adequação salarial de 3% (três por cento) aos profissionais do magistério do Município de Jaraguá e dá outras providências**."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica concedido adequação salarial de 3% (três por cento) aos profissionais do Magistério do Município de Jaraguá.
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo I de que trata a Lei nº 1.595 de 29 de maio de 2024 conforme ANEXO I desta Lei.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá-GO, aos 12 dias do mês desetembro do anode 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:422C4482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2024

Contrato n°229/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 3.627,00 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:12/09/2024
Processo:8238/2024
Dispensa: 400/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6FF4DF01

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°136/2024

Contrato n°136/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROTEC PRODUTOS CIETIFICOS LTDA, CNPJ. n° 01.014.406/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Valor:R$ 8.220,00 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS**)**
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:12/09/2024
Vigência: 12/09/2024 a 31/12/2024
Processo: 8239/2024
Dispensa: 399/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3FE627CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°577/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da secretaria municipal Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação visa equipar a unidade solicitante para dar continuidade aos serviços prestados à população de Mara Rosa, por meio do laboratório do Hospital do município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61**, neste ato representado por sua sócia proprietária Sra**. NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 693.789.321-34, juntamente com **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 394.522.801-82.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **2.243,00 (**Dois mil, duzentos e quarenta e três reais**),** em favor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61,** para a contratação de empresa para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 13 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0ABC1575

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº137/2024

CONTRATO N°137/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR:R$ 2.243,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS**)**
DOTAÇÃO: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:13/09/2024
VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 8236/2024
DISPENSA: 401/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:285CCD26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **30 de Setembro de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** por Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a Aquisição futura, eventual e parcelada de material de expediente, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Fim do cadastramento das propostas 30/09/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/09/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 16/09/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7B24745

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 604/2024

"Dispõe sobre a convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais um professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,
CONSIDERANDO o pedido de desligamento, do aprovado em 1° lugar na Vaga 20 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 515/2024, de 19/07/2024) e a desistência do classificado em 3º Lugar na Vaga 20 do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 552/2024, de 16/08/2024) e,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
20	ANA CLARA BARBOSA ANTONELLI	5º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F3C68B5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO N°: 045/2023

Termo de Apostilamento N°: 003/2024
Pregão n.°: 045/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.192.091/0001-29.
Objeto: Troca da dotação orçamentaria.
Justificativa: Para atender a prioridades da instituição, garantindo a execução eficiente do contrato.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 045/2023, objeto do processo nº 2023072135, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33598F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2024056046
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, com sede na Rua 02, Qd. 04, Lt. 09, Residencial Fonte Das Águas, CEP 75.370-000, Goianira/GO, fone (62) 9.9221-2116, e-mail licitacao@premiumhosp.com.br.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *57***, da Ata de Registro de Preços nº **015/2024**, referente ao pregão presencial nº 020/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:136CCD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2024056459
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do Contrato De Locação de Veículos, tipo passeio, para conduzir pacientes da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense (contrato nº 2022029842 e 1º aditivo nº 2023059137), com reajuste.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87690B54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024058318
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: MAIS VIDA SERVIÇO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.443.583/0001-19, estabelecida na Rua Capitão Serafim de Barros N° 801, Quadra 04-A Lote L, Centro, CEP 75.800-000, Jataí/GO, fone (64) 9.9931-5600, e-mail maisvidambulancias@gmail.com.
Objeto: locação de 05 "Ambulâncias", sem motorista, com combustível, higienização, manutenção e seguro de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato decorre da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e Processo Licitatório nº 2023071030, fundamentado na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F78F582A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-215

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EOMAR CAMARGO CABRINI PONCHIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 108.822.708.26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 26.08.2024.
Data da Assinatura: 23 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6EE2760D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-200

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MYCAELLA BARBOSA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.018.321-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BE652A74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-218

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FATIMA SANTOS DA SIVA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 001.786.981-13.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.08.2024.
Data da Assinatura: 26 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B58CBA7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2020056068-219

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SILVANA SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 872.083.771-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 16.09.2024.
Data da Assinatura: 10 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AC2318A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-203

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LARISSA CRISTINA XAVIER DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.998.981-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.09.2024.
Data da Assinatura: 06 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F7A96D18

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 202052115-217

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELEIDA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 809.548.981.68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.09.2024.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0B62D19

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-P130

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): TATIANE CASTRO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.571.751-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 26.08.2024.
Data da Assinatura: 23 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B6F92B0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-124

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ARIEL BASTOS VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.770.381-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.09.2024.
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EC71E3C6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-P135

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NAYME DE JESUS SILVA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 710.230.801-92.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.09.2024.
Data da Assinatura: 03 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2A5F8585

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-P90

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELAINE FERREIRA RESENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.336.051-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.09.2024.
Data da Assinatura: 03 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BF03B6C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024056068-P143

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PRESLLEY GABRIEL REZENDE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 705.473.721-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.09.2024.
Data da Assinatura: 06 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C211AA2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-132

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUCILENE DA CONCEIÇÃO BRANDAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 058.985.613-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.08.2024.
Data da Assinatura: 26 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6EEAE552

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-P133

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELEN CHRISTINA ALVES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 705.461.451-83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.09.2024.
Data da Assinatura: 06 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:597CB78E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o "Selo Verde" para os estabelecimentos comerciais que adotarem boas práticas de gestão de resíduos sólidos e participarem do projeto de coleta seletiva no município de Planaltina Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Selo Verde" no âmbito do Município de Planaltina Goiás, destinado a reconhecer e incentivar os estabelecimentos comerciais que adotarem boas práticas de gestão de resíduos sólidos e aderirem voluntariamente ao Projeto Municipal de Coleta Seletiva.
Art. 2º O "Selo Verde" será concedido aos estabelecimentos comerciais que atenderem aos seguintes requisitos:
I. Adesão voluntária ao Projeto Municipal de Coleta Seletiva, mediante cadastro junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II. Separação adequada dos resíduos sólidos recicláveis e orgânicos, conforme orientações fornecidas pela Prefeitura Municipal;
III. Acondicionamento correto dos resíduos em recipientes próprios, de acordo com as normas vigentes e de forma que facilite o trabalho dos coletores;
IV. Respeito aos horários e dias determinados pela Prefeitura Municipal para a coleta seletiva, conforme cronograma estabelecido para cada região do município.
Art. 3º A adesão ao Projeto Municipal de Coleta Seletiva e a concessão do "Selo Verde" serão formalizadas por meio de inscrição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realizará visitas periódicas aos estabelecimentos inscritos para verificar o cumprimento das regras estabelecidas.
Art. 4º O "Selo Verde" será concedido aos estabelecimentos que cumprirem com todas as exigências mencionadas neste decreto, e terá validade de 12 (doze) meses, sendo possível sua renovação mediante nova avaliação.
Art. 5º Os estabelecimentos comerciais que obtiverem o "Selo Verde" terão direito a:
I. Certificado de reconhecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina Goiás;
II. Autorização para utilizar o "Selo Verde" em suas atividades comerciais, materiais publicitários e divulgação institucional;
III. Inclusão em uma lista oficial de "Comerciantes Verdes", que será publicada nos canais oficiais do município.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, será responsável por elaborar as normas complementares para a implementação deste decreto, bem como por fiscalizar o cumprimento das regras pelos estabelecimentos aderentes.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 13 de setembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:35451A20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09. **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 011/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **objeto:** Prorrogação de prazo de vigência. **VIGENCIA: 23/08/2024 a 23/11/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:430F1F3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 032/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.029/2024

Processo Administrativo nº 2024007496, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO. **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**(01589358000164) com o lote 11 no valor de R$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS**(07563511000160) com o lote 4 no valor de R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), lote 5 no valor de R$ 9.396,00 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais), lote 8 no valor de R$ 6.762,00 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais), lote 12 no valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), lote 13 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 18 no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), lote 32 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 39 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 41 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e lote 44 no valor de R$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais) e **COMERCIAL NOVA ESPERANCA LTDA**(47378693000114)

com o lote 2 no valor de R$ 462,55 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), lote 21 no valor de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), lote 22 no valor de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), lote 23 no valor de R$ 8.999,90 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 24 no valor de R$ 8.999,90 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 25 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 26 no valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), lote 27 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 28 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 29 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e lote 45 no valor de R$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**(14163479000191) com o lote 19 no valor de R$ 1.199,90 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 20 no valor de R$ 839,94 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), lote 31 no valor de R$ 2.743,10 (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), lote 42 no valor de R$ 1.803,48 (um mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), lote 43 no valor de R$ 3.499,95 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e lote 55 no valor de R$ 2.437,54 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com o lote 6 no valor de R$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais) e lote 9 no valor de R$ 4.142,00 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais) e **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**(50752343000180) com o lote 1 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), lote 7 no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), lote 10 no valor de R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), lote 14 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 35 no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) e lote 40 no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 16/09/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24470BAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- FMDI, CNPJ **14.524.513/00010**. **PARCEIRA**: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.332.704/0008-70. **OBJETO**: aCRESCER o valor R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), E ALTERAR O ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PúblicO nº 002/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **06.0601.08.243.1042.2401.335043 (110)**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3D69DE7F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE ATO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2024

Considerando erro material constante no ATO e RATIFICAÇÃO nº 218 da Dispensa de Licitação 154/2024 que tem por objeto **aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e CEO por solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, torna-se necessária a seguinte retificação:

Onde se lê:
Perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 28.925,67** (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.
Leia-se:
Perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 28.885,97** (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de setembro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:6B452617

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inscrito no **CNPJ/MF nº 20.080.606/0001-91, CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (100) E 339040 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR: R$ 3.070,33 DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024, **VIGÊNCIA:** 15/09/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:13191ECD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100) e 339040 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** 67.501,69. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024. **VIGÊNCIA: 16/09/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:77EB03FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. **OBJETO,** prorrogação de prazo do contrato**, VIGÊNCIA:** 17/09/2024 a 31/12/2024. **VALOR:** R$**46.055,86 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.1201.12.361.1048.2239.339039(101) 12.1201.12.361.1048.2239.339040(101).

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:179140A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40,, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** 3.070,33**.DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024 **VIGÊNCIA:** 15/09/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:6753821B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. **OBJETO,** Prorrogação de prazo, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Assistência Social - 04.0401.08.244.1071.2345-339039 (100) e 339040**, VIGÊNCIA**: 16/09/2024 a 31/12/2024, **VALOR:** R**$ 24.563,13.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5BE70BCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Quadra. B, Lote 12, Centro, São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação apresentada para o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala da Sec. de Licitações e Contratos, localizada na prefeitura municipal, de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 8h a 12h e das 14h a 18h.

CREDENCIADOS HABILITADOS:

1) ROCHA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ Nº 51.317.358/0001-83 – MÉDICO
2) WLJA PLANTÕES E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. – CNPJ Nº 27.424.995/0001-74 – MÉDICO

INABILITADO:

1) CRISTINA DA S ROCHA CR FISIOTERAPIA – CNPJ Nº 57.133.468/0001-71 - FISIOTERAPEUTA

São João d'Aliança/GO, 16 de setembro de 2024.

Publique-se.

ANDRÉIA ABBES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:97F657E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TAMIRIS ELAINE SILVA ANDRADE. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/09/2025. **Recursos:**
Dotações Orçamentárias:
10.122.1149.2.026.3.1.90.11 Fonte 102 /
10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102/107 /
10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 Fonte 102/107.
Valor acrescido: R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 12/09/2024. **ASSINAM:** Claudimar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:19D06C80

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 220/2024. Licitação: Dispensa de Licitação (Inciso II do art. 75, Lei 14.133/2021. **Objeto**: Aquisição estimada de gêneros alimentícios (quitandas e refrigerantes) para atender as demandas da Secretaria de Administração e Planejamento de Acreúna - GO. **Valor Total:** R$ 17.073,72. **Vigência:** 30/08/2024 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratado**: **JR DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA. Data**: 30/08/2024. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:C19F15F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIA DIGITAL INSTANTÂNEA**, **DURANTE A REALIZAÇÃO DA IX FEIRA INTERNACIONAL DAS ESMERALDAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 A 29 DE SETEMBRO DE 2024,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **18 de setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 13/09/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5CCA04D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 253/2024
PROCESSO Nº : 19/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 253/2024
Processo nº..... : 19/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **IMEX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.112.137/0001-94, com sede na Rua 03 de abril, Qd. 06, Lt. 05, S/N, Centro, na cidade de Israelândia-Go, representado pelo seu socio Sr. Isac Da Silva Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.885.341-57, RG n° 6639763 SSP/GO.

OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação tem por objeto desta contratação consiste na ampliação de três salas de aula, na expansão da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 6º, inciso XXIII, alínea B, da lei 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 19/2024;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de **R$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.1.021-4.4.90.51.00, Ficha:314, Sub Elemento:00. Recurso: COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE; Fonte Recursos: 215/115; Destinação de Recurso: 49
e Recurso: MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%; Fonte de Recurso: 101; Destinação de Recurso: 00;
DATA DA ASSINATURA: 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:645CCB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3534/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3534/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo Retroescavadeira case 580N N. 01 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CABO ACELERADOR PÉ	UN	1
JUNTA TPA VALVULA	UN	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A60B7118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3529/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 3529/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis para gabinete da prefeita da prefeitura do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO DE XICARAS COM 4 UNIDADES	JG	1
BANDEJA DE VIDRO	UN	1
JOGO DE BANHEIRO	JG	1
GARRAFA TÉRMICA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D72A71FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3338/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3338/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:79FCB4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 3498/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 3498/2024

> "Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), o paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais),** objeto do Processo Administrativo de n. 3498/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sr. **VINICIUS CARVALHO CARRIJO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 015.859.561-04, portador da Cédula de Identidade n.5248878, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Paraná, Qd 66, Lt 4, Setor Norte, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **220**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3536385C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.205, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

> *"Regulamenta a Lei Complementar 077 de 2024, no que concerne à licença particular e dá outras providências"*

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a previsão na Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018, do direito de gozo de licença particular, pelo servidor estável, constante do art. 213;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis, revogou, conforme inciso II, do art. 285, a Lei Complementar 049/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e orientações para a devida transição da legislação, para que se preservem direitos e deveres, diante do descrito no Capítulo IV "Das Licenças", art. 113, VI e art. 120, da Lei Complementar 077/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o servidor, o qual, está gozando de licença particular, prevista no art. 123, da Lei Complementar

049/2018, poderá optar em retornar ao trabalho ou prorrogar por mais 02 (dois) anos, conforme previsto na legislação vigente no ato do seu requerimento (LC 049/2018).
Parágrafo único - O servidor que optou por retornar ao trabalho, ao finalizar o biênio de licença, deverá cumprir o prazo previsto na Lei Complementar 077/2024 – art. 120 §6º, isto é, 02 (dois) anos, para, só assim, requerer nova licença, posto que, requererá na vigência da atual legislação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 30 de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:2B499010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 003/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia Comissão Especifica para o Processo Administrativo e dá outras providencias."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Nº 077/2024 de 22 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o ofício nº 2024004609134 enviado a esta Secretaria pelo(a) representante do Ministério Público, nos Autos Extrajudiciais n. 202400134613, diante dos fatos descritos na Recomendação Ministerial 2024003329741 de abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em cumprimento das providências determinadas pela legislação municipal, para apurar suposta conduta de servidor(a):

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta dos seguintes funcionários(as) **ERIVELTO CARLOS FREITAS SILVA** professor, efetivo, lotado na Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani coordenador Pedagógico, **MIRLYEM GÊNESIS DA SILVA NOGUEIRA,** efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Assessoria Técnica de Planejamento, **MARYELE NUNES MENEZES,** efetiva, lotada na secretaria Municipal de Educação na Gerente de Apoio Administrativo sob a presidência do primeiro, a constituir a Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação, município de Quirinópolis, GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar, em apurar suposta conduta irregular da servidora **MARA ADRIANA ROSA**, profissional do Magistério Classe IV, CPF 617.866.241-68 RG 3289212363875-8, matrícula institucional nº 579, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Marcio Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação, por supostamente violar o art. 43, inciso XXII, da Lei Municipal N. 2.619/2006. A Recomendação Ministerial 2024003329741, informa o recebimento de uma denúncia registrada no Portal Ministério Público, a qual indica suposta negligência no cumprimento das funções, a serem cumpridas pela servidora acima citada, responsável pelo 2º ano B da Escola Municipal Márcio Ribeiro.

Art. 2º Esta comissão terá prazo de 90 dias (noventa dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta dias), nos casos de força maior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:745C1B33

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de setembro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de notebooks para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO (Programa Saúde Bucal – Brasil Sorridente. Proposta nº 04752947000122003),** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 121/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8AEC5602

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 688/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 688/2024**, processo administrativo n.º 688/2024, referente o objetivo de com objetivo de ser emergencial por se tratar de ser a unica fornecedora desse tipo de produto no municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 688/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GISELE DE ANDRADE** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 008.429.751-44, com sede administrativa, rua 18 nº662 ceres-go, com objetivo de ser emergencial por se tratar de ser a unica fornecedora desse tipo de produto no municipio, para alinhamento de condutas a serem realizadas e assim, garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco

social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.163,00 (mil cento e sessenta e tres reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C4FF97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 763/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 763/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de colchão para berço baby physical, espuma D18, 70x10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Setembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Setembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A8076E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 765/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 765/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de faixa em impressão digital personalizada lona, acabamento incluso, bastão com barbante lateral e ilhós, 60x400cm, materiais gráficos, para comunicação de eventos, informação educativa e promoção da identidade escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Setembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Setembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:60D6D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 730/2024
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 730/2024**, processo administrativo n.º 730/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com anestesia para cirurgia bariatrica ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 730/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA DE ANESTESIA LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/02.289.944/0001-56, Com Sede Administrativa A Rua RUA T-32 Nº 279 SETOR BUENO Município GOIANIA –GO CEP 74210-120, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços medico com anestesia para cirurgia bariatrica ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EF7743D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.764/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.764/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, materiais de expediente e equipamentos de processamento de dados para as UBS I, II, III, IV E V, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CAPS SÃO MIGUEL E HOSPITAL MUNICIPAL". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de setembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F0E983B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 162/2024.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADA: GETULIO DORNELES PINTO, CPF N°. 270.045.461-87.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 162/2024, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA EM GOIÂNIA, FRENTE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, JUAREZ BARBOSA E COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL- CRE.
VALOR ANULADO: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:10461E36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº033/2024

Processo Nº 2024025758
Pregão Eletrônico 027/2024
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material e equipamentos de laboratório, de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, comparece nesta data, fundamentados no Decreto Municipal 04/2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatários:
a) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55, Rua Helena Paludeto Iori, nº 386, Jardim Alto do Silvare, Birigui-SP, fone: (18) 3634-1777, e-mail: vendas@dinalab.com.br, neste ato representado por LUCAS HENRIQUE PEPICE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 41.573.377-7 SSP/SP e inscrito do CPF sob o número 415.370.298-60.
b) INOVA CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.658.858/0001-43, com sede à Rua Hayden, 53, Loja Térreo, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05.314-010, fone: (11) 3368-4791, e-mail: licitacao@inovacientifica.com.br, neste ato representado por FILIPE DORNELAS SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6402109 e inscrito do CPF sob o número 704.668.171-69.
c) LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ 51.885.451/0001-94, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 16, Lt 22, nº 66, Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, – CEP 74.353-400, fone: (62) 3086 0450, e-mail: leadership.financeiro@hotmail.com, neste ato representado por MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5320671 PC/GO e inscrito do CPF sob o número 604.302.771-86.

d) QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.224.500/0001-59, com sede à Avenida Bandeirantes, n° 584 - São Geraldo (centro), Araraquara SP, CEP 74.353-400, fone (16) 3461-1691, e-mail: vendas@quimaflex.com.br, neste ato representado por ROSANA APARECIDA LOPES TACÃO, brasileira, empresária, portador do RG nº 22.318.774 e inscrito do CPF sob o número 108.936.148-31.

A referida ARP tem origem no Pregão eletrônico 027/2024 e, cuja ata e demais atos foram devidamente homologados pela autoridade administrativa, conforme Termo de Homologação anexo aos autos e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de laboratório, que serão utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 027/2024, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes.

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - A entrega do objeto contratado deverá ocorrer conforme as demandas desta autarquia no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no endereço; Avenida 21 esquina com 8° avenida quadra: 17 Setor Aeroporto CEP: 75.833-120 (Almoxarifado do SAAE) horário de recebimento: das 07: 00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta de acordo com a necessidade do SAAE.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:

São obrigações do promitente, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

VI –O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do caput do art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

PROPONENTE: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA 995% 1 LITRO	EXODO	LT	04	R$ 27,00	**R$ 108,00**
02	REAGENTE PARA SULFATO	HACH	PCT	01	R$ 1.320,00	**R$ 1.320,00**
03	SOLUCAO DE TIOSSULFATO DE SODIO A 18% 1 LITRO	EXODO	FRASCO	05	R$ 47,46	**R$ 237,30**
04	BECKER 1000 MLS DE VIDRO	PRECISION	UND	02	R$ 33,40	**R$ 66,80**
05	KIT DE CUBETAS CALIBRADAS DE 20 MM	DIGIMED	CAIXA	04	R$ 1.820,23	**R$ 7.280,92**
06	PERA PIPETADOR DE BORRACHA COM 3 VIAS	JPROLAB	UND	04	R$ 23,78	**R$ 95,12**
07	PIPETAS GRADUADAS 10ML	PRECISION	UND	10	R$ 12,97	**R$ 129,70**
08	PIPETAS VOLUMETRICAS 05ML	PRECISION	UND	05	R$ 13,33	**R$ 66,65**
09	PROVETA EM POLIPROPILENO GRADUADA 100ML	NALGON	UND	02	R$ 11,39	**R$ 22,78**

PROPONENTE: INOVA CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.658.858/0001-43.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	COLILERT REAGENTE COLIFORMES TOTAIS ECOLI CAIXA COM 200 TESTES CADA	IDEXX/USA	CAIXA	09	R$ 1.099,00	**R$ 9.891,00**
02	DPD PASTILHA PARA CLORO LIVRE EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	LAMOTE	CAIXA	08	R$ 700,00	**R$ 5.600,00**

PROPONENTE: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.224.500/0001-59.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	SOLUCAO DE SPANDS PRONTA PARA USO 500 ML	QUIMAFLEX	FRASCO	30	R$ 19,00	**R$ 570,00**
02	FRASCO PARA AMOSTRA COM TIOSSULFATO DE SODIO 100ML ESTERIL	QUIMAFLEX	CAIXA	09	R$ 420,00	**R$ 3.780,00**

PROPONENTE: LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.885.451/0001-94.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	SOLUCAO TAMPAO BUFFER PH 10	NEON	FRASCO	02	R$ 13,00	**R$ 26,00**
02	SOLUCAO TAMPAO BUFFER PH 40	NEON	FRASCO	02	R$ 13,00	**R$ 26,00**
03	SOLUCAO TAMPAO BUFFER PH 70	NEON	FRASCO	02	R$ 13,00	**R$ 26,00**
04	VERDE DE BROMOCRESOL PO 25G	NEON	UND	01	R$ 305,00	**R$ 305,00**
05	FITAS DE AUTOCLAVE	HOSPFLEX	UND	10	R$ 8,00	**R$ 80,00**
06	TERMOMETRO DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DIGITAL INTERNA 20+70 X 01	KASVI	UND	02	R$ 127,41	**R$ 254,82**

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1 Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará aos fornecedores registrados para negociar a redução do preço registrado

9.2 - A recusa do FORNECEDOR em reduzir seus preços na forma prevista no item 9.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação do Fornecedor, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado ao Fornecedor registrado requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

9.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

9.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação do Fornecedor Registrado, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

9.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 9.3, o fornecedor registrado fica obrigado a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

9.3.4 – Deferido o pedido de revisão, a Ata poderá ser alterada mediante aditivo.

9.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

9.5 - Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

9.6.- A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

11.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

11.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante aditivo ou apostilamento.

11.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 O(s) FORNECEDOR(s) está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

12.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato OU retirada da ordem de fornecimento OU Nota de Empenho, respeitado o prazo de vigência da Ata.

12.3. O(s) FORNECEDOR(s) será convocada para assinatura do termo de contrato o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
12.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação dos) FORNECEDOR(s) antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
12.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada do(s) FORNECEDOR(s) em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade do(s) Fornecedor(es) quanto validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
12.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, o(s) Fornecedor(es) será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
12.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
13.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
13.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
13.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
13.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
13.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
13.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
14.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
14.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 09 de setembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF sob o nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0D09A65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE: PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 055/2022, OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR: R$ 298.556,19, VIGÊNCIA:** 15/09/2024 A 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**

05	0501	10.122.1048.2256.339040	125		SECRETARIA DE SAÚDE
05	0501	10.304.1027.2260. 339040	114	016	VIGILANCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2349. 339040	102		CAPS
05	0501	10.301.0011.2262. 339040	125		NASF
05	0501	10.301.0011.2275. 339040	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.1027.2258. 339040	125		SAMU
05	0501	10.303.0011.2270. 339040	102		FARMÁCIA
05	0501	10.303.0011.2270. 339040	102		ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.0011.2261. 339040	114	017	LABORATÓRIO
05	0501	10.302.0011.2262. 339040	125		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2329. 339040	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256. 339040	102		CENTRAL DE AMBULANCIAS
05	0501	10.301.0011.2454. 339040	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2261. 339040	114	017	UNIDADE DE REFERÊNCIAS
05	0501	10.301.0011.2256. 339040	114	011	CEO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	114	008	SECRETARIA DE SAÚDE
05	0501	10.304.1027.2260. 339039	114	016	VIGILANCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2349. 339039	102		CAPS
05	0501	10.301.0011.2262. 339039	114	008	NASF
05	0501	10.301.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.1027.2258. 339039	125		SAMU
05	0501	10.303.0011.2270. 339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.303.0011.2270. 339039	102		ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.0011.2261. 339039	114	017	LABORATÓRIO
05	0501	10.302.0011.2262. 339039	125		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2329. 339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256. 339039	102		CENTRAL DE AMBULANCIAS
05	0501	10.301.0011.2454. 339039	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2261. 339039	114	017	UNIDADE DE REFERÊNCIAS
05	0501	10.301.0011.2256. 339039	114	011	CEO

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5AF0448A

